

Id:0738329BDECFA527


 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ
 CNPJ 06.553.820/0001-97
CONTRATO 02/2022 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Os signatários que contratam nas qualidades indicadas neste contrato têm entre si a justada a presente locação, mediante as seguintes cláusulas e condições:

LOCADORA: FRANCISCO RAIMUNDO DE CARVALHO, brasileiro, portador do CPF: 184.456.913-68, residente e domiciliado na Rua Cirilo Lura, S/N, Centro, município de Santo Antônio de Lisboa-PI.

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA-PI, inscrito no CNPJ sob nº 06.553.820/0001-97, com endereço na Rua Anaíta Rocha, nº 32, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. FRANCISCO KARLOS LEAL GOMES, brasileiro, casado, portador do CPF nº 957.728.393-49, residente e domiciliada na Rua João Batista, nº 150, Bairro: centro, Santo Antônio de Lisboa-PI.

OBJETO DA LOCAÇÃO: Imóvel situado à Rua Cirilo Lura, Nº 93, Bairro: Centro, município de Santo Antônio de Lisboa-PI.

PRAZO DA LOCAÇÃO: 01 (um ano) início de 03 de janeiro de 2022 e termino em 31 de dezembro de 2022.

A locação do referido imóvel se destina ao funcionamento do CREAS- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL e outras eventuais necessidades do locatário.

VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) mensais, pagáveis até o último dia útil de cada mês (além do aluguel o locatário será responsável pelas as despesas de agua e energia elétrica). Terá ainda que entregar o imóvel nas mesmas condições recebidas.

Fica de acordo entre as partes que anualmente o presente contrato será ou não reajustado de acordo com os índices do governo.

O LOCATARIO: Poderá fazer uso do imóvel locado conforme seu desejo ou necessidade durante o período de contrato.

Na hipótese do não funcionamento do CREAS- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, o referido contrato poderá ser cancelado automaticamente, independentemente do prazo da locação de referido contrato.

RUA ANAÍTA ROCHA, 32, CENTRO, FONE: (89) 3449-1185 CEP: 64640-000 E-mail:prefeituradesal@gmail.com

E, por estarem de inteiro acordo, as partes contratam assim o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, depois de lido e achado conforme, na presença de duas testemunhas para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Santo Antônio de Lisboa-PI, 03 de janeiro de 2022.

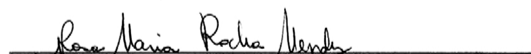


 LOCADOR: FRANCISCO RAIMUNDO DE CARVALHO
 CPF: 184.456.913-68

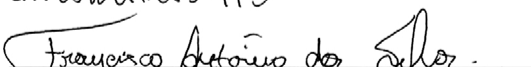


 LOCATORIO: FRANCISCO KARLOS LEAL GOMES
 Prefeito Municipal

Testemunhas:



 CPF: 0586.014.053-99



 CPF: 742660983-93

RUA ANAÍTA ROCHA, 32, CENTRO, FONE: (89) 3449-1185 CEP: 64640-000 E-mail:prefeituradesal@gmail.com

Id:0471A7AB23BBA529


 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ
 CNPJ 06.553.820/0001-97
CONTRATO 03/2022 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Os signatários que contratam nas qualidades indicadas neste contrato têm entre si a justada a presente locação, mediante as seguintes cláusulas e condições:

LOCADORA: ALZENIR MARIA DA COSTA SILVA, brasileira, portadora do CPF: 246.586.693-15, residente e domiciliado na Av. Lino Rodrigues, S/N, Xique-Xique, município de Santo Antônio de Lisboa-PI.

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA-PI, inscrito no CNPJ sob nº 06.553.820/0001-97, com endereço na Rua Anaíta Rocha, nº 32, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. FRANCISCO KARLOS LEAL GOMES, brasileiro, casado, portador do CPF nº 957.728.393-49, residente e domiciliada na Rua João Batista, nº 150, Bairro: centro, Santo Antônio de Lisboa-PI.

OBJETO DA LOCAÇÃO: Imóvel situado à Rua Lino Rodrigues, S/N, município de Santo Antônio de Lisboa-PI.

PRAZO DA LOCAÇÃO: 01 (um ano) início de 03 de janeiro de 2022 e termino em 31 de dezembro de 2022.

A locação do referido imóvel se destina ao funcionamento do SCFV- SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO e outras eventuais necessidades do locatário.

VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) mensais, pagáveis até o último dia útil de cada mês (além do aluguel o locatário será responsável pelas as despesas de agua e energia elétrica). Terá ainda que entregar o imóvel nas mesmas condições recebidas.

Fica de acordo entre as partes que anualmente o presente contrato será ou não reajustado de acordo com os índices do governo.

O LOCATARIO: Poderá fazer uso do imóvel locado conforme seu desejo ou necessidade durante o período de contrato.

Na hipótese do não funcionamento do SCFV- SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS, o referido contrato poderá ser cancelado automaticamente, independentemente do prazo da locação de referido contrato.

RUA ANAÍTA ROCHA, 32, CENTRO, FONE: (89) 3449-1185 CEP: 64640-000 E-mail:prefeituradesal@gmail.com

E, por estarem de inteiro acordo, as partes contratam assim o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, depois de lido e achado conforme, na presença de duas testemunhas para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Santo Antônio de Lisboa-PI, 03 de janeiro de 2022.

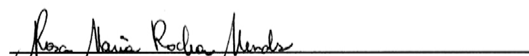


 LOCADOR: ALZENIR MARIA DA COSTA SILVA
 CPF: 246.586.693-15

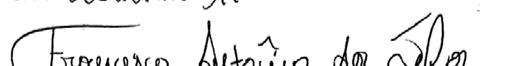


 LOCATORIO: FRANCISCO KARLOS LEAL GOMES
 Prefeito Municipal

Testemunhas:



 CPF: 0586.014.053-99



 CPF: 742660983-93

RUA ANAÍTA ROCHA, 32, CENTRO, FONE: (89) 3449-1185 CEP: 64640-000 E-mail:prefeituradesal@gmail.com